



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2452
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Oratórios/MG os seguintes membros das entidades abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Karina Cardoso Antônio.

Suplente: Vivian Carias Vidal.

II – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maura Glaucia dos Santos - Secretária.

Suplente: Camila Aparecida Merigue Campos.

III – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Elisabeth Martins da Silva Soares – Presidente.

Suplente: Suelen Cristina da Silva Antão.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Dos Trabalhadores do Setor;

Titular: Silvane Silva Ferreira.

Suplente: Priscila de Castro da Costa.

Rua Tabajaras, n 297, Centro, Oratórios-MG, CEP: 35439-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

II – Dos Usuários;

Titular: Renilda Aparecida Ferreira de Souza – Vice-Presidente.

Suplente: Sebastiana Pires de Carvalho.

III – Dos Usuários e dos Trabalhadores do Setor;

Titular: Rita Cassia Contarini

Suplente: Terezinha Mafalda Soares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto Nº 2432/2023.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 15 de junho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal